

## RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA PEU EE 158

### Etapa 01 - Diagnóstico e Diretrizes

---

**Data:** 14/03/2022

**Giovane Huff**

**Comentário:** Moro na rua Zilda Arns Neumann a aproximadamente 6 anos e é com muita alegria que vejo este trabalho sendo realizado. Pelo que vi nos Mapas e Anexos, as reclamações que tenho e ideias já foram observados. Entre elas, estão a falta de equipamentos públicos (sobretudo praças para as crianças se divertirem), a dificuldade que temos em nos deslocar entre um lado e outro da pista do aeroporto, a existencia de apenas uma via que ligue nosso bairro ao trevo da Guarani (rua Jose Leonardi). Cabe aqui ressaltar que desde o dia que construi minha casa no Pagnoncelli, é falado que será fechado a rua e teremos outro acesso, mas até hoje nada de concreto foi feito. Outro ponto que gostaria de informar é a falta de rede de esgoto e o problema com as aguas pluviais, que adentram a chacara no final da rua e causam transtornos para os moradores que se situam abaixo.

**Devolutiva:** Em primeiro lugar, agradecemos sua contribuição Giovane. Indicamos que novos equipamentos públicos, especialmente de lazer e recreação, soluções de mobilidade em diferentes frentes e escalas, e instrumentos de drenagem e controle de enchentes estão sendo incluídos no programa de intervenções, que estará disponível para consulta pública em breve.

---

**Data:** 14/03/2022

**Milton Marcante**

**Comentário:** Boa Tarde Porque não dar sequência na rua Guarany, fazendo uma passagem por baixo da 158. Acredito que teria altura suficiente, passaria ao lado da Havan, facilitando todo fluxo para o Aeroporto, Havan, bairro penso, faculdades, e bairro Fraron, sem congestionar muito o trevo da Taisa, evitando muitos acidentes. Hoje só temos acesso para esses lugares pela Tupy trevo dos Guardas e trevo da Guarany.Fica ai minha sugestão.Abraço!

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Milton. Uma travessia neste ponto constará no programa de intervenções.

---

**Data: 14/03/2022**

**Vanessa Raldi**

**Comentário:** O trevo da Guarany é muito confuso, quem tem que passar o trevo diariamente para trabalhar se depara com um trânsito caótico, onde em alguns pontos ninguém sabe ao certo qual a preferencial. Isso gera muitos acidentes e inúmeros quase acidentes.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Vanessa. A simplificação deste entroncamento fará parte das propostas do programa de intervenção.

---

**Data: 16/03/2022**

**Kauê Ribeiro**

**Comentário:** Um ponto que eu gostaria de chamar atenção é na BR-158 com entrada para a rua Ercília Corona, em frente ao posto crespo. A entrada é utilizada por moradores do bairro jardim primavera e menino deus ou pessoas que vão até o Detran ou centro via rua Itabira. Existe grande dificuldade em sair ou entrar na rodovia em tal ponto, deveria ser fechado esse acesso ou melhorado.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Kauê. Seu apontamento será considerado.

---

**Data: 21/03/2022**

**Bruna Ruaro**

**Comentário:** Abertura da Guarani com acesso a Havan, para acesso ao aeroporto, bairro Fraron, Faculdades, etc. Iria facilitar muito o trânsito, principalmente em horários de pico.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Bruna. Uma travessia neste ponto foi indicada também por outras pessoas que contribuíram com esta etapa da consulta pública e será considerada no programa de intervenções do plano.

---

**Data: 22/03/2022**

**Jair D. dos Santos**

**Comentário:** Gostei muito do projeto e extremamente necessário para o desenvolvimento sustentável de Pato Branco.

Vejo que no aspecto hídrico muito em breve poderemos enfrentar graves problemas por falta d'água. A recuperação das nascentes é fundamental para prolongar a sustentabilidade do município. Não iremos a lugar nenhum sem água.

Mobilidade urbana > nosso trânsito é complexo e truncado. As ciclovias podem contribuir bastante, além do uso de bicicletas de benefício para a saúde. Mas nossas ruas são estreitas e com muitos semáforos. O fluxo para o lado da cidade que mais cresce na cidade (Fraron) é

horrível. A abertura da rua Guarani, junto com fluxo por baixo da BR, saindo próximo da Havan seria uma grande sacada, com custo muito baixo.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Jair. A preservação das nascentes e cursos hídricos, assim como suas respectivas áreas de preservação / APPs fazem parte das diretrizes do Plano Especial de Urbanização. A definição de novos circuitos para ciclovias e ciclofaixas também serão abordadas no âmbito da mobilidade, e a conexão das ruas Guarani e José Dalmolin (ao lado da Havan) foi indicada também por outras pessoas, como é possível verificar neste documento, reforçando a importância do ponto em questão.

---

**Data:** 23/03/2022

**Aires A. Forselini**

**Comentário:** O projeto deve prever a construção, no futuro, de metrô de superfície, ligando trevo da catani e são roque do chopim, com ramal para centro-universidades.

Grato pela oportunidade de externar minha opinião. Aliás, ótima iniciativa de ouvir e, ainda melhor, de executar o projeto em referência.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Aires. Ainda que o perímetro de intervenções do plano proposto seja bem mais restrito do que a sua indicação, uma possibilidade seria a definição de uma pista exclusiva para o trânsito de transporte coletivo, e que poderia ser mais facilmente adaptada para um transporte como o sugerido no futuro, mediante a consolidação da demanda.

---

**Data:** 24/03/2022

**Rui F. Kaiser**

**Comentário:** Temos q ter mais acessos e acessos mais facilidades de deslocamento ao bairro.

Sugestão ligação do fraron ao planalto. Ligação do fraron ao contorno 158. Hoje morador tem somente acesso ao bairro pela 158 afunilada. Outra melhoria será desmembrar o bairro alto do bairro antigo, queixa de muitos entregadores o bairro é muito extenso e não acham os endereços. Nome sugestivo para o bairro novo... Parte alta Bairro universitário.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Rui. Sobre a divisão do bairro Fraron, a Lei vigente do Plano Diretor (2008) que versa sobre as questões urbanas do município inibe a criação de novos bairros. Apesar do atual impedimento, a referida lei encontra-se em processo de revisão, então sua solicitação será encaminhada para avaliação no âmbito da

mesma. Em relação aos acessos indicados, informamos que eles serão considerados nas propostas.

---

**Data: 24/03/2022**

**Alessandro G. Moraes**

**Comentário:** Sugestões:

- 1) Viabilizar acesso mais direto dos moradores do bairro Fraron para o bairro Planalto / bairro Bela Vista
- 2) Viabilizar acesso mais direto dos moradores do bairro Fraron ao contorno
- 3) Desmembramento do bairro antigo ( parte baixa) da região alta do bairro Fraron, como sugestão de nome para o bairro novo "Universitário" devido à grande incidência de universidades na área. O principal motivo se deve por haver muita queixa de entregadores que não encontram os endereços devido o bairro ser muito extenso.
- 4) Canalizar o rio da entrada da cidade, próximo ao viaduto, pois o mesmo exala um cheiro de esgoto horroroso, causando péssima impressão a quem está chegando na cidade.
- 5) Revitalizar as duas ruas de acesso principal do bairro que já encontram-se bastante desgastadas e com buracos: a Benjamin Borges dos Santos e a José Fraron.
- 6) Alterar totalmente o trevo da Taísa, para algo mais simples e usual. Já vi concurso cultural de arquitetura das faculdades locais onde projetaram diversas opções mais funcionais do que a atual.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Alessandro. As questões de mobilidade apontadas serão consideradas. Sobre o item 3), a Lei vigente do Plano Diretor (2008) que versa sobre as questões urbanas do município inibe a criação de novos bairros. Apesar do atual impedimento, a referida lei encontra-se em processo de revisão, então sua solicitação será encaminhada para avaliação no âmbito da mesma, juntamente com a contribuição anterior que também reforça a mesma proposta.

---

**Data: 24/03/2022**

**Jorge R. Grobe**

**Comentário:** Trajetos de mobilidades urbanas como bicicletas , skates, patinetes, treinos de corridas.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Jorge. As questões apontadas serão tratadas na proposta através de indicação de circuitos cicloviários e novas áreas de lazer e recreação.

---

**Data:** 25/03/2022

**Juan G. Seitz**

**Comentário:** Corpo da mensagem em branco

**Devolutiva:** -

---

**Data:** 29/03/2022

**João J. Morgan Junior**

**Comentário:** Moramos há 21 anos no bairro bela vista, e como é possível ver no google imagens, a saída do bairro é precária, sendo inaceitável continuar nessa situação. Pois todos os moradores do bairro bela vista utiliza para acesso a Br-158 e para se deslocarem aos seus trabalhos e ademais afazeres.

Acreditamos que a marginal seria melhor se fosse de mão única, sendo a parte inferior indo em direção ao bairro planalto, e a superior, em sentido ao centro da cidade.

O trevo Itacolomi é insalubre de ser utilizado em horários pico, ainda mais em frente ao supermercado manfroi, onde há caminhões e carros estacionados sempre de forma irregular ou até mesmo os que estão regulares atrapalham o fluxo de carro e de transporte público. Há a necessidade de um viaduto para o descolamento, pois está ocorrendo muitos acidentes e há muitos adolescentes que frequentam os colégios Castro Alves e Premen, e se quer tem algum tipo de sinalização ou qualquer tipo de faixa de pedestre, arriscando suas vidas diariamente.

A saída do bairro bela vista sendo também entrada do bairro Paulo Afonso e que também da acesso ao bairro planalto, se concentram em uma pequena gambiarra (em frente a Liquigás) que o ex prefeito Viganó fez e já dura 12 anos. Sendo impossível de utilizar em horário de pico, é necessário atravessar duas rodovias, e a maioria dos moradores dos três bairros utilizam, gerando um fluxo grande de veículos e há várias irregularidades de trânsito, e há é comum acidente fatais, principalmente de motos.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição João. Os problemas de mobilidade foram apontados em quase todas as contribuições recebidas, reforçando a importância dos pontos que você apresenta. Seus apontamentos serão considerados na elaboração das propostas do PEU EE158.

---

**Data:** 29/03/2022

**Júlio C. X. Simões**

**Comentário:** A região em direção a BR 158 é uma região de crescimento de nossa cidade, como podemos perceber na rua Paraná que já possui instalados o Fórum da Comarca, Fórum Eleitoral, Justiça do trabalho, Centro de Especialidades, Hemonúcleo, Rodoviária, e empresas de vários segmentos.

Sugiro que seja incluído nesta fase do PEU-EE 158, a mudança do zoneamento para ZC1, ao longo das ruas Paraná, Avenida Brasil e Tamoio, visto que o plano diretor em vigor deveria ter sido revisado até o ano de 2018 e até o momento não aconteceu esta revisão, estando defasado diante da realidade atual da cidade.

Estas regiões encontram-se no perímetro expandido da região de intervenção do plano PEU-EE 158, o que justifica tal intervenção.

A mudança para ZC1 tornará viável economicamente edifícios nos terrenos da região, atendendo um público que hoje não encontra imóveis residenciais e comerciais nesta área da cidade.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Júlio. Indicamos que o local da solicitação faz parte do perímetro expandido do Plano Especial de Urbanização proposto, cuja definição se restringe a:

*i) o perímetro expandido: relativo a escala intermediária de análise, compondo **ramificações dos estudos viários** propostos no perímetro de intervenção.*

Ressaltamos que neste plano não serão realizadas alterações na classificação de zoneamento, respeitando a aptidão originalmente atribuída para a zona em questão, uma vez que modificações mais profundas da legislação competem tão somente ao processo de revisão do Plano Diretor municipal que está em desenvolvimento. Assim, sua solicitação será encaminhada para análise no âmbito do mesmo.

---

**Data:** 30/03/2022

**Geraldo R. da Silva**

**Comentário:** Pato Branco, encontra-se em constante crescimento e na região da BR 158 é necessária a intervenção, sendo que na entrada na cidade nas proximidades da rua Paraná que já possui instalados o Fórum da Comarca, Fórum Eleitoral, Justiça do trabalho, Centro de Especialidades, Hemonúcleo, Rodoviária, e empresas de vários segmentos, é necessário intervenção também tendo em vista ser um importante corredor de acesso ao centro da cidade.

Sugiro que seja incluído nesta fase do PEU-EE 158, a mudança do zoneamento para ZC1, ao longo das ruas Paraná, Avenida Brasil e Tamoio, em virtude do fluxo de pessoas e veículos que utilizam estas vias. Importante ressaltar que o nosso plano diretor em vigor deveria ter sido revisado até o ano de 2018 e até o momento não aconteceu, estando defasado e falho diante da realidade atual da cidade.

Esta regiões das ruas supracitadas encontram-se em no perímetro expandido da região de intervenção do plano PEU-EE 158, o que justifica tal intervenção.

A mudança para ZC1 tornará viável economicamente edifícios nos terrenos da região, atendendo um público que hoje não encontra imóveis residenciais e comerciais nesta área da cidade, bem como contribuirá para o crescimento e fomento de nossa cidade, com construções horizontais e verticais, por se tratar de um importante cartão de visita e corredor de acesso a nossa cidade, pois os transeuntes vem pelo rodovia BR 158 com entrada pela Rua Paraná e saída pela Avenida Brasil.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Geraldo. Indicamos que o local da solicitação faz parte do perímetro expandido do Plano Especial de Urbanização proposto, cuja definição se restringe a:

*i) o perímetro expandido: relativo a escala intermediária de análise, compondo **ramificações dos estudos viários** propostos no perímetro de intervenção.*

Ressaltamos que neste plano não serão realizadas alterações na classificação de zoneamento, respeitando a aptidão originalmente atribuída para a zona em questão, uma vez que modificações mais profundas da legislação competem tão somente ao processo de revisão do Plano Diretor municipal que está em desenvolvimento. Assim, sua solicitação será encaminhada para análise no âmbito do mesmo.

---

**Data: 30/03/2022**

**Nereu F. Ceni**

**Comentário:** 1- No urbanismo, dentre muitas variáveis, deve-se priorizar os aspectos naturais da área abrangida pelo PEU, especialmente a micro bacia do Córrego do Penso e seus afluentes. Esta característica natural antecede a ocupação humana portanto é prioritária sobre qualquer intervenção material. Preservá-la para as futuras gerações é necessário.

Outra variável importante é o uso e a ocupação do solo a ser definida para a região (aspecto material), que fatalmente interferirá na micro bacia em estudo, fazendo que seu uso seja adequado às características naturais como a topografia, a hidrografia, a vegetação etc.

2- Definir a densidade (hab/ha), o uso do solo e mantê-la perene é condição fundamental para o uso racional desta região.

A área em estudo (entre os trevos de acesso ao Bairro Planalto e do Patinho) em sua face oeste, está apartada da "cidade", com o que costumamos chamar de "cicatriz urbana"

caracterizada pela BR 158 que a corta ao meio. Permitir a interligação em nível é condição "sine qua non" para o pertencimento daquela população à cidade em todos os aspectos (sociais, culturais e econômicos, considerando também a futura ocupação do solo pela iniciativa privada.

3- Sempre que o Município investe numa região acaba por promover o valor do solo e deve cobrar a contrapartida justa pelo investimento, pelos impostos e pelo regramento público. Investimentos realizados e anunciados como o aeroporto, arena desportiva, estádio Os Pioneiros, futura municipalização da BR 158, contorno oeste entre outros e os investimentos privados impactarão positivamente a região, assim sendo devemos estabelecer diretrizes proporcionais a esses impactos, tais como o dimensionamento de vias (pedestres, ciclovias e carroçáveis), reservas de áreas públicas contínuas para abrigar espaços, equipamentos públicos e habitações de interesse social. Grato pela oportunidade.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Nereu. Indicamos que os aspectos naturais / ambientais serão norteadores das propostas de intervenção, especialmente considerando os cursos hídricos presentes. Sobre o uso e ocupação do solo, reforçamos que a segunda etapa do plano abordará claramente as alterações pretendidas, que por sua vez estarão sujeitas a mais uma rodada de consulta pública, assim como parecer do COPLAN na sua versão final, de modo a garantir a transparência e o atendimento ao interesse comum. Em relação às demais contribuições apontadas, as mesmas serão consideradas na elaboração das proposições do PEU EE158.

---

**Data:** 30/03/2022

**Associação Empresarial de Pato Branco / ACEPB**

**Comentário:** • Prever ligação futura aeroporto com contorno norte;

- Facilitar acesso para BR 158 para quem vem da UTFPR;
- Prever ligação da marginal (rua Pantaleão Teles) com shopping pela via da inovação;
- Pensar em uma ligação da rua Guarani com a rua Jose Dalmolin (trincheira);
- Construir ligação do terminal do aeroporto até trevo da Itacolomi via bairro Bela Vista;
- Construção de viaduto no trevo da Taisa;
- Diminuir faixa não edificável na BR-158 de 15m para 5m;
- Rua Itacolomi apenas como saída até o trevo e a rua Xingu como entrada;
- Viabilizar acesso da rua Ivaí sentido Vitorino.

**Devolutiva:** Agradecemos a contribuição da Associação ACEPB. Indicamos que as solicitações serão avaliadas e, na medida do possível, incorporadas às propostas do plano.



---

**Data: 30/03/2022**

**Rafael F. Cantu e João A. Vezaro**

**Comentário:** Prezados, primeiramente gostaríamos de nos apresentarmos, com um breve relato, como dois investidores, Rafael Formighieri Cantu e João Angelo Vezaro, devida a historicidade das nossas famílias Formighieri Cantu e Vezaro que vindas do Estado Rio Grande do Sul há mais de 50 anos vieram para Pato Branco e aqui sempre buscaram empreender e fomentar o crescimento nesta cidade. Atualmente a família do João Angelo Vezaro contribui com a cidade com 05 (cinco) empresas gerando cerca de 100 empregos diretos e renda para este município e sua população. Salienta-se que, embora tenhamos empreendimentos e empresas separadas e sem qualquer ligação, através deste documento formalizamos um pensamento em conjunto para contribuir ao Plano Especial de Urbanização pretendido pela Secretaria.

Entre os vários imóveis que pertence a cada um, especialmente no eixo da BR-158 que atravessa nossa cidade, emerge a possibilidade de contribuir com sugestões para o Plano Especial de Urbanização que dada esta abertura pela Secretaria em pronunciamento em audiência pública realizada aos dias onze de março de dois mil e vinte e dois na qual agradecemos esta importante interação entre os que geram emprego e renda ao município com os que fazem parte da gestão municipal que, certamente trabalhando em conjunto teremos uma cidade cada vez mais bela e pujante.

Em prévia, gostaríamos de parabenizar pela iniciativa de propor este Plano Especial de Urbanização, porque, como vocês já citaram, a região em questão está em franca expansão e necessita de políticas mais adequadas para o seu crescimento de forma ordenada.

Como premissa as nossas colocações, pontuamos que: como dito na audiência pública, esta é uma área com muito crescimento comercial, principalmente nas marginais da BR 158, especialmente no trajeto compreendido entre o início do Trevo da Guarani (início da passarela) até o Viaduto do Patinho.

Pensando nisso, temos duas questões que impactam diretamente na não expansão de comércios e prédios em terrenos nas marginais, sendo abaixo elencadas.

Primeiramente, a APP (Área de Preservação Permanente) no 'Córrego Penso' que se falarmos em 30 metros dentro de uma área urbana inviabiliza totalmente a expansão de algumas construções. É sabido que está tramitando Projeto de Lei no Congresso Nacional para transferir aos Municípios a decisão da faixa de APP em áreas urbanas e acreditamos ser um assunto a ser analisado pelo município e conseqüentemente diminuição da faixa, porque não faz sentido em áreas urbanas deixarmos uma faixa tão extensa.

A segunda questão é sobre a faixa de domínio e faixa não edificável, sendo a primeira de 40 metros do eixo da pista – por normativa do DNIT – e a segunda de 15 metros – por normativa municipal –, considerando um total de 55 metros e inviabilizando e muito o potencial construtivo dos terrenos nas marginais e, conseqüentemente, prejudicando a construção de

comércios que gerariam muitos empregos ou prédios que pudessem contribuir com novas residências e o comércio, em razão especial pela região pertencer à zona norte que é o potencial de crescimento do município.

Como ainda é uma Rodovia Federal, a faixa de domínio não compete ao município alterar (40 metros), porém a área não edificável (15 metros) compete ao município.

Considerando que, a Lei Complementar Municipal LC 84 de 08 de janeiro de 2021 modificou a faixa não edificante de 15 metros para 5 metros. Porém, como explanado pela suma Secretaria de Planejamento e Procuradoria do Município, a aplicação desta normativa é impedida por um erro meramente pró-forma de elaboração da respectiva LC. No entanto, em nada obsta buscar a aprovação da mesma redação com as devidas formalizações para então aplicar-se essa diminuição da faixa não edificável municipal.

Considerando que, tal diminuição impacta POSITIVAMENTE para o crescimento desta região – em especial, como dito, entre o Trevo da Guarani e o Viaduto do Patinho –, viabilizando construções de empreendimentos, gerando emprego e renda ao município. Salienta-se, porém, que, a maior preocupação que seriam os ‘acessos’ e ‘retornos’ das vias à estes futuros e possíveis empreendimentos, de sorte já existem, sendo eles através do próprio Trevo da Guarani e também pelo Viaduto do Patinho, bem como pelas marginais asfaltadas e a própria BR-158. Ou seja, não há inviabilidade técnica neste trecho para justificar a permanência dos 15 (quinze) metros de faixa não edificável municipal. Ressalta-se também que, a sugestão aqui formalizada, bem como preconizada na LC acima exposta, não se fala em zerar a faixa municipal, mas sim diminuí-la para viabilizar empreendimentos.

Diante do exposto, a nossa sugestão é pela diminuição desta faixa não edificável de domínio do município de 15 metros para 5 metros dentro da área do Plano Especial de Urbanização, em especial no trajeto acima especificado. Além disso, no momento em que for sancionada pelo Presidente da República a Lei que transfere aos Municípios legislar sobre a APP em área urbana, seja analisado pelo Município a diminuição da extensão da faixa de APP nessas áreas.

Nisto, reafirmamos nossos préstimos a esta suma Secretaria de Planejamento, e ficamos à disposição para esclarecimentos ou demais questões.

**Devolutiva:** Agradecemos a contribuição, Rafael e João. Em primeiro lugar ressaltamos que, de fato, de acordo com a Lei nº 14.285, de 31 de dezembro de 2021, em áreas urbanas consolidadas a faixa de preservação para os cursos d’água pode ser definida pela legislação municipal. No caso de Pato Branco, a LUPA (2011) rege tais questões e as áreas situadas nas margens de cursos d’água são enquadradas como Área de Preservação de Recursos Hídricos (APRRH), em que há manutenção da faixa de 30 metros. É prevista uma exceção para locais caracterizados como Área Especial de Proteção de Recursos Hídricos (AEPRH), podendo nestes casos faixa de preservação ser definida pela municipalidade, firmada por meio de Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público (Art. 182, § 2º, LUPA, 2011).

Em tempo, eventuais modificações da LUPA competem ao processo de revisão do Plano Diretor municipal, que encontra-se em desenvolvimento, portanto, a solicitação de redução da faixa de preservação de 30 para 15 metros será encaminhada para análise no âmbito da mencionada revisão. Ainda, a respeito da redução da faixa não edificável de 15 para 5 metros, indicamos que a solicitação será avaliada.

---

**Data: 30/03/2022**

**Aline Pastorio**

**Comentário:** Como sugestão de melhoria na mobilidade urbana sob a minha visão como Arquiteta e Urbanista, pontuo o prolongamento da Rua Guarani até a via lateral em frente a Havan passando por baixo da BR158 através de um viaduto. Visto que, por se tratar de uma via que se conecta com a Avenida Tupi na região central da cidade, esse prolongamento traria benefícios como a conexão física e socioeconômica entre centro-região oeste e, consequentemente contribuiria no desenvolvimento dessa região que hoje sofre com a presença dessa barreira física.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Aline. Esta conexão específica foi indicada por várias pessoas nesta consulta pública, reforçando a sua importância. Ela integrará o programa de intervenções do plano.

---

**Data: 31/03/2022**

**Vlademir J. Dal Ross**

**Comentário:** Senhores (as): Minha manifestação é com relação à rua Teotônio vilela (em frente ao bairro planalto). Essa rua é uma importante ligação entre a br 158 e a rua Ivaí (dois acessos à cidade). A rua está há muito tempo consolidada como comercial / industrial, tendo diversas empresas / indústrias estabelecidas em seu lado direito (quem vai no sentido da br 158 à rua Ivaí). O zona definida desse lado é a ZI-1. No outro lado (esquerdo) a zona definida hoje é a ZR-3.

No ano de 2020 a prefeitura nos autorizou fazer um desmembramento do lado esquerdo da via criando assim vinte lotes com destinação comercial / industrial sendo quase a sua totalidade com 1.500 m<sup>2</sup> (25x60). A revisão do plano diretor na época visava incluir essa faixa de 60 metros (mesma profundidade dos lotes) como ZI-1 levando em conta que a via já está consolidada como comercial / industrial. Ficando o restante como ZR-3. Sendo assim, minha sugestão é que se altere o limite da ZI-1 incluindo essa faixa de 60 metros para podermos comercializar como comerciais / industriais esses lotes que foram desmembrados com aprovação do município. Att

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Vlademir. Indicamos que neste plano não serão realizadas alterações na classificação de zoneamento, respeitando a aptidão originalmente atribuída para a zona em questão, uma vez que modificações mais profundas da legislação competem tão somente ao processo de revisão do Plano Diretor municipal. A mencionada revisão está em desenvolvimento, portanto, sua solicitação será encaminhada para análise no âmbito do mesmo.

---

**Data:** 31/03/2022

**Jucelia**

**Comentário:** Sugiro que seja feito a ligação da rua Guarani com o bairro Fraron, uma rua direita para não precisar passar pelo trevo.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Jucelia. Como é possível identificar nas outras contribuições, várias pessoas reiteram a sua proposição. Portanto, uma proposta para esta conexão integrará o programa de intervenções do plano.

---

**Data:** 31/03/2022

**Denilce Luza**

**Comentário:** Solicito em nome do Cliente proprietário do lote n. 24 da da quadra 716, terreno esquina Rua Salvador com a Travessa Silvio Pagnoncelli, que seja avaliada a condição de enquadramento atual do terreno como área de encosta para enquadramento como o entorno imediato para ZEV (ZONA ESPECIAL VICINAL).

**Devolutiva:** Agradecemos sua participação Denilce. Em primeiro lugar, indicamos que o local da solicitação não faz parte do perímetro de intervenção do Plano Especial de Urbanização proposto. Reforçamos que neste plano não serão realizadas alterações na classificação de zoneamento, respeitando a aptidão originalmente atribuída para a zona em questão, uma vez que modificações mais profundas da legislação competem tão somente ao processo de revisão do Plano Diretor municipal que está em desenvolvimento. Assim, sua solicitação será encaminhada para análise no âmbito do mesmo.

---

**Data:** 31/03/2022

**Denilce Luza**

**Comentário:** Devido ao entorno imediato ser constituído de edifício vimos solicitar análise para alteração de zoneamento para o lote n. 03 da quadra 066, bairro La Salle Rua Aimoré

esquina com a Rua Pinheiro Machado e rua Goianazes. solicitamos a análise para o terreno e entorno a ampliação e enquadramento pertencendo à ZC3 - Zona de Expansão Central 3.

**Devolutiva:** Agradecemos sua participação Denilce. Reiterando a contribuição anterior, considerando o teor similar, indicamos que o local da solicitação não faz parte do perímetro de intervenção do Plano Especial de Urbanização proposto. Reforçamos que neste plano não serão realizadas alterações na classificação de zoneamento, respeitando a aptidão originalmente atribuída para a zona em questão, uma vez que modificações mais profundas da legislação competem tão somente ao processo de revisão do Plano Diretor municipal que está em desenvolvimento. Assim, sua solicitação será encaminhada para análise no âmbito do mesmo.

---

**Data: 31/03/2022**

**Denilce Luza**

**Comentário:** Vimos solicitar ampliação da ZR1 para a rua Caetano Munhoz da Rocha entre os seguintes intervalos de cruzamento: iniciando na rua Itabira até a Rua Marechal Costa e Silva.

**Devolutiva:** Agradecemos sua participação Denilce. Indicamos que o local da solicitação faz parte do perímetro expandido do Plano Especial de Urbanização proposto, cuja definição se restringe a:

*i) o perímetro expandido: relativo a escala intermediária de análise, compondo **ramificações dos estudos viários** propostos no perímetro de intervenção.*

Reiterando as contribuições anteriores, considerando o teor similar, reforçamos que neste plano não serão realizadas alterações na classificação de zoneamento, respeitando a aptidão originalmente atribuída para a zona em questão, uma vez que modificações mais profundas da legislação competem tão somente ao processo de revisão do Plano Diretor municipal que está em desenvolvimento. Assim, sua solicitação será encaminhada para análise no âmbito do mesmo.

---

**Data: 31/03/2022**

**Denilce Luza**

**Comentário:** Vimos solicitar ampliação do Macro Zoneamento Urbano, seguido em direção Rua ARARIGBÓIA, Bairro Parque do Som, devido a já possuir determinada concentração de

imóveis residenciais, onde as atividades agrícolas no entorno estão muito próximas Às mesmas e pela área ser promissora para o desenvolvimento urbano do nosso município.

**Devolutiva:** Agradecemos sua participação Denilce. Reiterando as contribuições anteriores, considerando o teor similar, indicamos que o local da solicitação não faz parte do perímetro de intervenção do Plano Especial de Urbanização proposto. Reforçamos que neste plano não serão realizadas alterações na classificação de zoneamento, uma vez que modificações mais profundas da legislação competem tão somente ao processo de revisão do Plano Diretor municipal que está em desenvolvimento. Assim, sua solicitação será encaminhada para análise no âmbito do mesmo.

---

**Data: 31/03/2022**

**Denilce Luza**

**Comentário:** Vimos através deste pedir extensão da ZONA DE EXPANÇÃO CENTRAL 3 para o lote n. 03 da quadra 066 e entorno imediato - já que possui uma concentração significativa de edifícios e comércio.

**Devolutiva:** Agradecemos sua participação Denilce. Reiterando as contribuições anteriores, considerando o teor similar, indicamos que o local da solicitação não faz parte do perímetro de intervenção do Plano Especial de Urbanização proposto. Reforçamos que neste plano não serão realizadas alterações na classificação de zoneamento ou macrozoneamento, uma vez que modificações mais profundas da legislação competem tão somente ao processo de revisão do Plano Diretor municipal que está em desenvolvimento. Assim, sua solicitação será encaminhada para análise no âmbito do mesmo.

---

**Data: 31/03/2022**

**Lauro J. C. da Silva**

**Comentário:** O Plano de expansão PEU - EE158 premia uma região restrita ao longo da via, sem levar em consideração as vias de conexão com o centro da cidade. O trecho das quadras (150, 139, 152, 140, 141 e 148) sofrer engessamento de ocupações, sem atender de forma mais efetiva a demanda local. Sugiro que os mesmos critérios a serem adotados na primeira fase de implantação se estendam nos eixos de ligação. Em anexo os croquis sugeridos. Espero a compreensão da V. Sa.

**Devolutiva:** Agradecemos sua contribuição Lauro. Esclarecemos que neste plano não serão realizadas alterações na classificação de zoneamento, respeitando a aptidão originalmente atribuída para a zona em questão, uma vez que modificações mais profundas da legislação competem tão somente ao processo de revisão do Plano Diretor municipal que está em desenvolvimento. Assim, sua solicitação será encaminhada para análise no âmbito do mesmo.